



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: 93480-40C07-AF4DD



## **Termo Aditivo 00008/2023-7**

**Processo:** 12132/2019-5

**Classificação:** Licitação de Serviços Gerais

**Descrição complementar:** 6º Termo Aditivo

**Criação:** 19/01/2023 13:33

**Origem:** NLC - Núcleo de Licitações e Contratos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Núcleo de Contratações - NLC*

## **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A EMPRESA MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA., NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pelo Sra. **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ**, Secretária-Geral de Administração e Finanças - por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.270.012/0001-71, com sede na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1856, Cobertura 1, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP nº 29.101-011 representado legalmente pelo seu Sr. **MÁRIO SANDER LIMA DE MORAIS**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 12132/2019** resolvem firmar o **SEXTO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 028/2019**, conforme as previsões da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo o **reajuste** do valor do Contrato nº 028/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação, compreendendo a atualização de versões e manutenção de sistemas/módulos para atender às demandas das áreas administrativas deste Tribunal de Contas, conforme as especificações previstas no Termo de Referência - ANEXO I do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2019.

DS  
DB



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

DS  
MSLDM



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NLC

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 - A fundamentação para a concessão do reajuste do valor contratado consta nas peças 263 a 268 dos autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE**

3.1 - O valor vigente do Contrato corresponde a **R\$ 373.979,52** (trezentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);

3.2 - Com base nas informações lançadas no processo mencionado e considerando as disposições contratuais constante na Cláusula Sexta do citado Contrato o valor contratual fica **reajustado** em **6,46008%**, resultante da aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE** - acumulado em **12 (doze) meses**;

3.2.1 - Apuração do período acumulado do percentual de reajuste é de **novembro de 2021 a outubro de 2022**.

3.3 - O reajuste não incidirá sobre os seguintes itens da prestação de serviços: Painel de Gestão, Implantação do Painel de Gestão, Aquisição da Licença do Painel de Gestão, Segurança do Trabalho e a Aquisição de Licença do Módulo de Segurança do Trabalho, tendo em vista, que foram adicionados ao Contrato em questão, a menos de um ano, conforme demonstrado no Anexo I deste Termo Aditivo.

Diante do exposto, o item **6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 028/2019**, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“6.1 - O valor global estimado do Contrato corresponde a **R\$ 393.020,28** (trezentos e setenta e quatro mil, sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);”*

6.1.1 - Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá a quantia mensal estimada correspondente a **R\$ 16.811,54** (dezesesseis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

6.1.2 - A CONTRATADA receberá a quantia correspondente a **R\$ 280,06** (duzentos e oitenta reais e seis centavos), **por hora demandada**, para fins de customização, conforme previsão do **ANEXO I** deste instrumento;”

3.4 - O reajuste do valor contratual terá incidência a partir de **01 de novembro de 2022**.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 - As despesas decorrentes deste reajustamento correrão por conta da Ação 2017, Elemento de Despesa 339040 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do

DS

DB



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaziz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

DS

MSLDM



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NLC

Espírito Santo;

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 028/2019**, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2023.

**Arinélia Oliveira de Aguiar Braz**  
Secretária-Geral  
Administrativa e Financeira  
**CONTRATANTE**

Por delegação de competência, conforme  
Portaria Normativa 104/2020

DocuSigned by:

*Mário Sander Lima de Moraes*

EDFBD5197EC94D1...

**Mário Sander Lima de Moraes**  
MD Sistemas de Computação Ltda.  
**CONTRATADA**



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NLC

Item	Os serviços abaixo referem-se a 1000 (um) mil colaboradores.	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Administração de Pessoal (atualização e suporte) - 1000 colaboradores	4.039,74	48.476,94
2	Controle de Ponto e Refeitório (atualização e suporte) - 1000 colaboradores	1.370,42	16.445,02
3	Treinamento e Pesquisa (atualização e suporte) - 1000 colaboradores	3.098,34	37.180,08
4	Cargos e Salários (atualização e suporte) - 1000 colaboradores	2.407,16	28.885,90
5	Cargos e Salários (WEB) (atualização e suporte) - 04 licenças	452,84	5.434,06
6	Painel de Gestão	2.383,00	28.596,00
7	Controle de Terminais de Ponto (ponto online) (atualização e suporte) - 03 licenças	154,91	1.858,92
8	Suprimentos e Controladoria (ERP – Gestão Empresarial) (atualização e suporte) - 04 usuários flutuantes	2.025,13	24.309,95
9	Módulo de Segurança do Trabalho	880,00	10.560,00
<b>Valor Mensal e Global</b>		<b>16.811,54</b>	<b>201.746,87</b>

Item	Descrição	Quant. Horas	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	Horas <b>sob demanda</b> para fins de customização	540	280,06	<b>151.234,40</b>
10	Implantação do Painel de Gestão	100	200	20.000,00
11	Aquisição da Licença Painel de Gestão	-	-	7.151,00
12	Aquisição da Licença Segurança do Trabalho	-	-	12.890,00
Valor Global – após a atualização				191.275,40

<b>Valor Global Estimado</b>	<b>393.022,27</b>
------------------------------	-------------------



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

